ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De 10/11/2025 a
VISTO

ATO DO PRESIDENTE N° 035/2025

Dispõe sobre a estabilidade de servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19, § 1°, inciso III, alínea "d" da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa), e de acordo com o art. 12, inciso VII, combinado com o art. 17, da Resolução n° 264, de 26 de junho de 2024;

Considerando, o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CADEP, datado de 25 de julho de 2025, para o Processo Administrativo n° 025/2025, pela confirmação da estabilidade de servidor público no seu respectivo cargo efetivo provido por concurso público, a partir de 10 de novembro do corrente ano;

R E S O L V E:

Art. 1° Declarar aprovado no estágio probatório e, em consequência, estável no seu respectivo cargo efetivo, provido em decorrência de aprovação em concurso público, o servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Servidores	Cargos
1949	Agnes Sione Cavalcanti de Vasconcelos	Auxiliar Legislativo

Art. 2° Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Vereadora Graça Rezende".

Cabedelo (PB), 03 de novembro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente